

Brasília, 17 de novembro de 2021.

Circular ANEC nº 052/2021

Aos Presidentes, Reitores e Diretores das Instituições Associadas à ANEC

ASSUNTO: Contribuição na proposta de Diretrizes Gerais da Aprendizagem Híbrida.

A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), como instituição oficial representativa da Educação Católica no Brasil, associação de direito privado, constituída por pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter educacional, cultural, beneficente e de assistência social, tem como finalidade a atuação em favor de uma educação de excelência.

Em razão desta representação, a ANEC foi convidada pela Comissão Bicameral do Conselho Nacional de Educação (CNE) para contribuir com a Consulta Pública sobre a proposta de Diretrizes Gerais da Aprendizagem Híbrida.

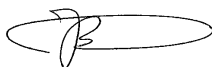
A Consulta Pública, aberta até o dia 23 de novembro de 2021, destina-se à recepção de contribuições ao texto proposto, antes de submetê-lo à deliberação do Colegiado. Clique [aqui](#) para acessar o Texto Referência que está disponível para análise e contribuição.

A ANEC enviará um documento com a consolidação das contribuições que vierem das instituições associadas. Para tanto, pedimos que enviem as contribuições até **dia 19 de novembro**, para os emails educacaobasica@anec.org.br e ensinosuperior@anec.org.br. No dia 22 de novembro será compartilhado o texto síntese para que possa ser validado pelas associadas.

Precisamos e contamos com as contribuições para este importante texto que tanto afetará o processo pedagógico das instituições de educação básica e de ensino superior.

Sem mais, agradecemos a sua colaboração.

Atenciosamente,



Prof. Ms.Pe. João Batista Gomes de Lima
Diretor-Presidente da ANEC